Câmara Municipal de Porto Feliz

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3261-4722 / 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Cássio Habice Prado, a instituição do **IPTU Verde** do município de Porto Feliz, que consiste em descontos progressivos e cumulativos aos:

- imóveis que possuem uma ou mais árvores no passeio público imediatamente à sua frente;

- imóveis com sistema de captação da água da chuva, sistema de reuso de água, sistema de aquecimento hidráulico solar, sistema de energia solar, sistema de utilização de energia eólica, instalação de telhado verde ou construções com material sustentável;

- imóveis com edificação com área efetiva permeável de 8% a 10% em relação à área total.

O intuito do IPTU VERDE é incentivar o plantio de árvores e a conscientização da população para uma vida com mais sustentabilidade.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2021.



Lúcia de Fátima Caballero
Vereadora